DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 621 - NATAL/RN, QUINTA FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.593, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera o Artigo 1º, modificando seus incisos II e III e inserindo-se o Inciso IV e o Artigo 2º, modificando seus incisos I e III, além de serem criados os Artigos 4º e 5º da Lei Ordinária nº 4.833, de 16 de junho de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Artigo 1º e seus incisos II e III da Lei Ordinária 4.883, de 16 de junho de 1997, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º - Fica estabelecida a data 28 de outubro como Dia Municipal pela Paz.

II Qualquer organização governamental, não governamental ou pessoa física poderá participar do evento, através de atos públicos, culturais, pedagógicos, religiosos ou desportivos.

III O objetivo de que trata a presente Lei terá como finalidade motivar a população do Município de Natal para uma reflexão sobre as causas, origens e desenvolvimento da violência em seu contexto sócio-existencial, político e econômico, visando uma campanha preventiva em busca da Paz."

Art. 2º - Fica criado o Inciso IV no Artigo 1º da Lei Ordinária 4.883, de 16 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"IV Fica estabelecido, dentro do Calendário de Atividades atinentes à data, o terceiro domingo de outubro para realização da Caminhada pela Paz."

Art. 3º - Ficam alterados os incisos I e III do Artigo 2º da Lei Ordinária 4.883, de 16 de junho de 1997, que passam a ter as seguintes redações:

"I Esta condecoração será concedida as pessoas ou representantes de instituições que tenham participado, de modo significativo, durante cada ano em curso, de movimento pela construção da Paz no Município de Natal.

III A outorga desta Comenda Municipal da Paz será presidida, em solenidade, pelo Prefeito Municipal, no Dia Municipal pela Paz, conforme o conteúdo deste dispositivo legal."

Art. 4º - Fica criado o Artigo 4º na Lei Ordinária 4.883, de 16 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei ocorrerão à conta de dotação da citada Secretaria."

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de novembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.521, feita através do Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2004.

ONDE SE LÊ:

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-022	Manutenção e Funcionamento da SEGAP			7.859,13
		4.4.90.52	111	7.859,13
04.122.001.2-023	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			1.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
04.244.001.2-024	Concessão de Auxílios Diversos			69.140,87
		3.3.50.39	111	34.500,00
		3.3.50.41	111	1.000,00
		3.3.50.43	111	15.000,00
		3.3.90.48	111	18.640,87
04.242.001.2-026	Assistência ao Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências	3.3.50.41	111	50.000,00
TOTAL				128.000,00

LEIA-SE:

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-022	Manutenção e Funcionamento da SEGAP			7.859,13
		4.4.90.52	111	7.859,13
04.122.001.2-023	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			1.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
04.244.001.2-024	Concessão de Auxílios Diversos			69.140,87
		3.3.50.39	111	34.500,00
		3.3.50.41	111	1.000,00
		3.3.50.43	111	15.000,00
		3.3.90.48	111	18.640,87
SUBTOTAL				78.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-560	Encargos Sociais da PMN			50.000,00
		3.1.90.13	111	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

TOTAL	128.000,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de novembro de 2003.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no valor de R$ 39.849,37 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), destinados ao PAT- PROSANEAR.

Natal, 08 de dezembro de 2004.

PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº.1165/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 002835/2004-SMS,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária MÁRCIA REBOUÇAS PERCONTINE, matrícula nº. 32.056-1, enquadrada no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1166/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº.1814/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária SÁVIA MARIA DA PAZ OLIVIERA LUCENA, matrícula nº. 31.267-3, integrante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1167/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 1647/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ao funcionário DENY DE SOUZA GANDOUR, matrícula nº. 12.106-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº.1168/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02147/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ANILZA SANTOS CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 31.071-9, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1169/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02206/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário ISAC PEREIRA DANTAS, matrícula nº. 14.961-6, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº.1175-A/2004-A.P., de 07 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Destituir, da função gratificada de Incentivo ao Programa Saúde da Família GPSF, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MATRÍCULA	RETROAGIR Á
. Elisa Severina da C. Medeiros	22.256-9	12.11.04
. Margareth Dantas Vilar Matos	22.683-1	01.09.04
. Meire Solange Soares	22.709-9	04.07.04
. Sheylla Maria Moura Rodrigues	21.599-6	06.08.04

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 1107/2004-A.P., de 12 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.512/2004-SEMAF, de 02 de agosto de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, AGENOR ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 03.579-3, falecido(a) em 27 de julho de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA ESTEVAM DA SILVA	PENSÃOPERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1108/2004-A.P., de 12 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.336/2004-SEMAF, de 07 de julho de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 03.480-1, falecido(a) em 15 de junho de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA ELIZIÁRIA SANTOS DO NASCIMENTO	PENSÃO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
014512/04-05	206/04 – SECTUR	Aquisição de material permanente e equipamentos de informática.	16.12.04	09:00

CONVITE Nº 190/2004 STTU - 2ª convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, torna público que fará realizar em 2ª convocação, o Convite nº 190/2004, no dia 16.12.2004, às 11:00 (onze horas), destinado à aquisição de coletes antibalísticos nível II, para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.

O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 ás 13:30 horas.

CONVITE Nº 204/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 204/2004.
Empresa ganhadora:
ESCOM ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 147.743,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais).

Natal, 08 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO N.º 026/2002
OBJETO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS PREÇOS.
VALOR: R$ 18.272,14 (MENSAL)
VIGÊNCIA: 01/07/2004 A 31/12/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 04.121.001.2-572 Manutenção dos serviços de informática.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: ART. 65, II "d" A LEI 8666/93 e Sua Alterações

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2º Câmara
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Lourdes Margareth de Freitas
Tásia Regina Antunes Maia de Melo
Secretária Geral: Conceição de Maria Medeiros Ribeiro

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna

público que julgou os seguintes processos que foram homologados pelo secretário da SEMAF:

Processo nº 001/2000
Interessado: Rosa de Lourdes Medeiros Couto
Decisão: Arquivamento

Processo nº 031/2002
Interessado: Fábio Romano Freire
Decisão: Arquivamento

Processo nº: 023/2002
Interessado: Carlos Henrique de Lima
Decisão: Arquivamento

Processo nº: 010/2004
Interessado: José Helder Sales de Lima
Decisão: Arquivamento

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1º Câmara
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Eulício Farias de Lacerda Júnior
Maria das Graças Ferreira de Macedo
Secretária: Rossana Patrícia de Souza Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou os seguintes processos que foram homologados pelo secretário da SEMAF:

Processo nº 034/2002
Interessado: Jeová Cavalcante de Oliveira
Decisão: Arquivamento

Processo nº 047/2002
Interessado: Raimundo Batista da Silva
Decisão: Arquivamento

Processo nº: 058/2002
Interessado: Dimas Carlos de Lima
Decisão: Arquivamento

Processo nº: 020 - 059/2002
Interessado: José Décio Cavalcante
Decisão: Arquivamento

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) um Veiculo popular com capacidade minima de 500Kg modelo Fiat/Palio Fire de placa nº MXS 6569.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (02) duas motocicletas com potencia mínima de motor de 125cc de placas nº MYH 1878 e MYF 6327.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais.). por motocicletas
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) Hum Caminhão Carroceria capacidade 7(sete) m3 equipado com guindaste hidráulico tipo braço mecânico com capacidade mínima de 3(três) tonelada de placa de nº MYA 0566..
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 16,00 (Dezesseis reais.), por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) um Veiculo popular com capacidade minima de 500Kg modelo de placa nº MXS 6539.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) Hum Caminhão Carroceria capacidade 7(sete) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,70 (Treze reais e setenta centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (03) três Caminhões Carroceria capacidade 7(sete) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,70 (Treze reais e setenta centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: Z C RIBEIRO JUNIOR - ME
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de 01 (Hum) Caminhão Basculante com capacidade de 6(seis) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,63 (Treze reais e sessenta e três centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M DE FATIMA DANTAS E COMERCIO - ME
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de 01 (Hum) Caminhão Basculante com capacidade de 6(seis) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (02) dois Caminhões Carroceria capacidade 6(seis) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ $ 13,90 (Treze reais e noventa centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: LOCAMEQ LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de 02 (dois) Caminhões Basculante com capacidade de 9(nove) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e ciinco centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: SONIA MARIA ROCHA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: J G FREIRE - ME
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) hum Caminhão Basculante capacidade 12(doze) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 21,45 (vinte e um real e quarenta e cinco centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: HELIO GERALDO DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de 01 (hum) Caminhão Basculante com capacidade de 12(doze) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: HELIO GERALDO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Dezembro de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) hum Caminhão Basculante capacidade 12(doze) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 22,00(vinte dois reais.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01de Dezembro de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de 01 (hum) Caminhão Carroceria com capacidade de 7(sete) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,70(treze reais e setenta centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 29 de Novembro de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 075/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) hum Caminhão Basculante capacidade 6(seis) m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme processo licitatorio, de nº 30.125/04.
VALOR MENSAL: importância de R$ 13,90(treze reais e noventa centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 29 de Novembro de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 038/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 2, 5, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 27 e 28, no valor de R$ 12.716,80 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), CIRÚRGICA BEZERRA DIST. LTDA, itens 6, 7, 9 e 22, no valor de R$ 26.448,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), MUCAMBO S.A itens 12, 13, e 14, no valor de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) e PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 1, 3, 4, 8, 10, 11, 15, 18, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor de R$ 19.653,80 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 69.259,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 12 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 037/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: no anexo I - ATACADÃO DA LIMPEZA COM. LTDA, item 4, no valor de R$ 2.222,85 (dois mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos), D´ LIMPEZA IND. E COM. LTDA, itens 6 e 11, no valor de R$ 3.179,52 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, itens 1, 5 e 7, no valor de R$ 3.909,96 (três mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos), K J V DE MEDEIROS, itens 8 e 9, no valor de R$ 1.980,00, (um mil, novecentos e oitenta reais), PROLIMP PRODUTOS E SERV. LTDA, itens 2 e 10, no valor de R$ 25.015,50 (vinte e cinco mil, quinze reais e cinqüenta centavos) e W.T COMÉRCIO E REP. LTDA, item 3, no valor de R$ 3.979,80 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); no anexo II - FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, itens 1 e 2, no valor de R$ 14.595,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 54.882,63 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 15; 20 e 21 de dezembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 15.12.

Processo nº 2003.021737-1 - SEMUT - Recorrente: Ney Lopes de Souza. - Advogado: Francisco José Alves Pessôa Neto. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 289/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Dia 20.12.

Processo nº 2002.000884-2 - SEMUT - Recorrente: Herbus Confecções Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 276/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 21.12.

Processo nº 2003.001331-8 - SEMUT - Recorrente: OVNI Comércio e Serviços Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 229/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.001332-6 - SEMUT - Recorrente: OVNI Comércio e Serviços Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 230/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.001334-2 - SEMUT - Recorrente: OVNI Comércio e Serviços Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 232/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

Processo n.º : 2002.003759-1 - SEMUT
Recorrente : Guaporé Empreendimentos Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso nº : 024/2003 TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Acórdão nº 345/2004 - TATM - Ementa: Embargos Declaratórios. Inocorrência das obscuridades e omissões apontadas pelo contribuinte. Embargos rejeitados. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para rejeitar os embargos declaratórios, mantendo-se a redação original.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

Processo n.º : 2004.015445-3 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : ENGECAL - Engenharia e Cálculos Ltda.
Recurso nº : 333/2004 TATM Ex-Ofício
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Onde se lê: Acórdão n.º 331/2003 - TATM. Leia-se: Acórdão nº 331/2004 - TATM.
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 07 de dezembro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE 051/2002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO : FIXA SERVIÇOS TECNICOS LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2004 a 11 de novembro de 2005. VALOR: 1.292,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais) POR MÊS. BASE LEGAL: Art. 57, II, § 2.° da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, 3.3.90.39, fonte 111 sub-elemento 8.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721/04

Concede Título de Cidadão Natalense ao General de Brigada Carlos Norberto Lanzellotte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao General de Brigada Carlos Norberto Lanzellotte, pelos relevantes serviços prestados a Cidade do Natal, na condição de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro, com sede nesta Capital.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 08 de novembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722/04

Concede Título de Cidadão Natalense ao Padre Francisco Lucas de Souza Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Padre Francisco Lucas de Souza Neto, pelos relevantes serviços sociais evangelizadores prestados ao Município de Natal.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 08 de novembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br